



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/GALILEIA



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 5, subitem 5.1, letra J, ONDE SE LÊ:

j) O candidato ao cargo de conselheiro tutelar, que esteja na condição de membro, titular ou suplente, do Conselho Tutelar Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (CMDCA) deverá pedir seu afastamento deste último até a data de sua inscrição no processo de escolha.

LEIA-SE:

j) O candidato ao cargo de conselheiro tutelar, que esteja na condição de membro, titular ou suplente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (CMDCA) deverá pedir seu afastamento deste último até a data de sua inscrição no processo de escolha.

2. No item 12, subitem 12.5, ONDE SE LÊ:

12.5 Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2020, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.

LEIA-SE:

12.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2024, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.

3. No anexo 1, subitem 28, ONDE SE LÊ:

28 - Diplomação dos eleitos: **17/01/2023;**

LEIA-SE:

28 - Diplomação dos eleitos: **17/10/2023;**

Phelipe Cosmé Corgozinho
Presidente do CMDCA/Galileia

RUA CORONEL FARIA, 425 – CENTRO
TELEFONE: (33) 3244-1129